



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1642/GR/UFGS/2021, DE 5 DE MAIO DE 2021**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1927/GR/UFGS/2021](#)

~~Designa membro suplente da Comissão de Ética da UFGS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:~~

~~a. os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);~~

~~b. o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFGS,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCELA MARTINS FURLAN DE LEO, Professora do Magistério Superior, lotada no *Campus* Chapecó, SIAPE nº 1613757, como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato de 3 anos.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor